DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

D E S P A C H O

I – Considerando o contido no protocolado nº13.261.835-6, ratifico a Informação da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo pelo arquivamento, tendo em vista o ressarcimento feito ao usuário Sr. Diogo Lopes Moutinho, com ciência a empresa **Tecnolimp Serviços Ltda, CNPJ 73.767.790/0001-09.**

II – A Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Curitiba, 22 de setembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR